



O MOVIMENTO NEGRO BRASILEIRO: DEFINIÇÕES E A DICOTOMIA POLÍTICA VERSUS CULTURA

THE BRAZILIAN BLACK MOVEMENT: DEFINITIONS AND THE POLITICS VERSUS CULTURE DICHOTOMY

Sebastião Alves da Rocha¹

RESUMO

O movimento negro desempenha um papel fundamental na compreensão de como as discussões sobre relações raciais desenvolveram-se ao longo da história do Brasil, tanto no campo intelectual quanto no ideológico. Nos estudos sobre essa temática, no século XX, é possível identificar duas principais correntes. A primeira, representada por Gilberto Freyre, defende a existência de uma convivência racial harmoniosa no país. A segunda, impulsionada pelos estudos da Unesco, reforçou a existência de problemas raciais já denunciados pelo movimento negro brasileiro, como a Frente Negra Brasileira, desde os anos 1930. Nesse contexto, o movimento negro foi o principal agente na contestação da ideologia da democracia racial e utilizou esses estudos para fortalecer suas argumentações. Sendo a linha de frente no enfrentamento ao racismo e à discriminação sofrida pela população negra no pós-abolição, torna-se essencial compreender o alcance e os limites de sua atuação. Assim, este estudo busca analisar a definição do movimento negro brasileiro, a partir das noções ampla e restrita identificadas pelo historiador Joel Rufino dos Santos (1985), bem como discutir a relação entre culturalismo e ativismo negro no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Conceito de movimento negro. Culturalismo. Cultura negra. Relações Raciais.

ABSTRACT

The Black Movement plays a fundamental role in understanding how discussions on racial relations have evolved throughout Brazil's history, both intellectually and ideologically. Studies on this topic in the 20th century reveal two main perspectives. The first, represented by Gilberto Freyre, argues that racial coexistence in Brazil was harmonious. The second, driven by Unesco studies, reinforced the existence of racial issues that had already been denounced by the Brazilian Black Movement, such as the Frente Negra Brasileira, since the 1930s. As the leading force in challenging the ideology of racial democracy, the Black Movement used these studies to strengthen its arguments. Given its central role in combating racism and discrimination against the Black population in the post-abolition period, it is essential to understand the scope and limits of its actions. Thus, this study aims to analyze the definition of the Brazilian Black Movement, exploring the broad and narrow concepts identified by historian Joel Rufino dos Santos (1985), as well as discussing the relationship between culturalism and Black activism in Brazil.

KEYWORDS: Concept of Black Movement. Culturalism. Black Culture. Racial Relations.

¹ Discente de doutorado no Programa de Pós-graduação em Estudos Étnicos e Africanos da Universidade Federal da Bahia (Pós-Afro/UFBA). Mestre em História Social da Cultura Regional pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Graduado em Licenciatura em História pela Faculdade Maurício de Nassau (FMN). E-MAIL: sebastiao.rocha@gmail.com.



1 INTRODUÇÃO

As relações raciais e étnicas no Brasil apresentam uma complexidade histórica significativa, com raízes na colonização e no regime escravocrata. Último país das Américas a abolir a escravidão (1888), o Brasil perpetuou desigualdades raciais em diversas esferas, como educação, mercado de trabalho, saúde e outros. De modo que tais disparidades são evidenciadas nos indicadores sociais. Embora, nos últimos anos, tenha sido registrada uma tímida melhoria na qualidade de vida da população negra, impulsionada por políticas de ações afirmativas, essa progressão ainda se mostra consideravelmente inferior em relação à da população branca (Domingos, 2019).

Ao longo dos anos, pesquisadoras/es nacionais e estrangeiras/os têm se dedicado a estudar as relações raciais no Brasil. Assim, os primeiros estudos sobre essa temática têm como expoente máximo Gilberto Freyre (1900-1987), que defendeu a existência de uma convivência harmoniosa entre as raças no Brasil. Esse fato foi questionado, principalmente, a partir dos estudos patrocinados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, para a Ciência e para a Cultura (Unesco) com centralidade nas pesquisas de sociólogos, a exemplo de Florestan Fernandes (Guimarães, 1999).

Ademais, havia o discurso da inexistência de racismo no Brasil, sustentado por pessoas que julgavam não existirem conflitos raciais no país. Algumas das afirmações feitas nesse sentido, usaram como parâmetro a comparação com os Estados Unidos da América e com África do Sul, ou seja, deveria haver necessariamente segregação racial explícita ou apartheid, do contrário inexistem conflitos raciais. Para além do jogo de discursos que desconsideram as especificidades locais, a suposta inexistência de preconceito e de discriminação racial foi resultado de um projeto, que inicialmente tinha claras intenções de eliminar a população afrodescendente no Brasil. Diversos mecanismos, como as teorias eugenistas, o branqueamento da população negra e a negação de direitos, por parte do Estado às/aos egressas/os do cativo e suas/seus descendentes, foram utilizados para esse fim. Apesar de não ter êxito total, esse projeto acumulou ganhos significativos e suas influências ainda são percebidas na atualidade.

Das teorias que defendiam que as desigualdades no Brasil tinham origem nos problemas de classe e não de raça, surge a ideia de uma democracia racial. Essa ideologia foi fortalecida, quando iniciativas anteriores não lograram êxito e porque o país experimentou um boom étnico, ocasionado pela entrada massiva de imigrantes, de forma mais intensa na região sudeste, que se



tornou uma bomba étnica prestes a explodir. Esses fatos ocorreram, sobretudo, na Era Vargas (1930 a 1945), quando o discurso nacionalista apropriou-se das teses da ideologia da democracia racial e as sustentou. Isso foi usado para reforçar a ideia de que, diferente de outros países multirraciais, onde a convivência era conturbada, o Brasil era um paraíso racial.

Desse contexto, é possível identificar a existência de duas correntes ou grupos: de um lado estavam os defensores de que os problemas da população negra eram de classe e do outro os que sustentavam a existência de problemas raciais. O segundo grupo era representado pelos sociólogos da Unesco, como Costa Pinto (1920 – 2002), Thales de Azevedo (1904-1995), Florestan Fernandes (1920 - 1995) e Oracy Nogueira (1917- 1996). Já nos anos 1950, esses pesquisadores romperam com a narrativa sustentada pelo primeiro grupo, que afirmava que “a ordem estamental pertencia ao passado escravista e que as diferenças sociais existentes entre brancos e negros poderiam ser atribuídas quase que exclusivamente à seletividade de classe” (Guimarães, 1999, p. 84).

A postura do movimento negro brasileiro estava alinhada às críticas levantadas pelos intelectuais ligados ao projeto da Unesco. No plano sociológico, o movimento reconhecia que a formação racial era um fator central, além das questões de classe; no plano ideológico, promovia a construção de uma identidade negra específica, distinta da mestiça (Guimarães, 1999, p. 85). Apesar da relevância dos estudos da Unesco, é fundamental destacar que o movimento negro brasileiro assumiu o protagonismo na contestação da ideologia da democracia racial, atuando como principal agente dessa ruptura.

As organizações coletivas negras, que surgiram no início do século XX, desempenharam um papel central na luta por cidadania, com destaque para suas atuações nos campos recreativo e cultural. Entre essas organizações, algumas concentraram-se mais diretamente na esfera política, especialmente a partir da segunda metade do século XX, quando passaram a ser fundadas de forma mais expressiva. Esse cenário despertou o interesse de pesquisadores, como observa Flávia Rios (2009). A autora ressalta que “as primeiras investigações empíricas sobre o movimento negro brasileiro do século XX aparecem nos estudos de relações raciais, especialmente àqueles encomendados pela Unesco na década de 1950” (Rios, 2009, p. 263). Além disso, Rios destaca que houve uma intensificação dessas pesquisas, a partir da década de 1970. Logo, o crescente interesse acadêmico pelo movimento negro reflete a necessidade de compreender as dinâmicas das relações raciais, especialmente em relação às respostas da população negra organizada.

Compreender o movimento negro e sua atuação constitui um caminho para a análise da história das relações raciais no Brasil. Portanto, as discussões em torno dessas questões têm



figurado no debate intelectual e ideológico desde a segunda metade do século XX. Nesse contexto, os estudos sobre a história e o repertório de ações do movimento social negro brasileiro configuram um ponto de partida para a compreensão das resistências coletivas da população negra no país. Este texto propõe-se a refletir sobre as definições do movimento negro brasileiro, destacando seu papel na luta por cidadania e no enfrentamento ao racismo. Ademais, busca explorar o lugar da cultura negra e suas manifestações nesse movimento, considerando sua relevância histórica e sua manifestação no cenário contemporâneo.

2 CULTURALISTA OU POLÍTICO? A NOÇÃO DE MOVIMENTOS NEGROS NO BRASIL

Para entender os embates em torno de visões culturalistas e/ou políticos no movimento negro brasileiro, serão examinadas as noções de movimento negro, a partir de duas tendências identificadas pelo historiador Joel Rufino dos Santos². Como existe uma vasta produção acadêmica sobre os movimentos negros no Brasil, para compreender o que é movimento negro, além do texto de Joel Rufino dos Santos (1985, 1999), farei uso dos textos de Domingues (2007, 2024), de Gomes (2017), de Queiroz (2010), de Pereira (2010) e de Hanchard (2001).

Compreendendo o movimento negro, como a maneira pela qual seus participantes se autoidentificavam, Joel Rufino dos Santos identificou, em discursos de militantes a sua época, duas noções para movimento negro. O primeiro, que categorizou como “restrito”, emergiu as vésperas da Revolução de 1930, destacando-se através da Frente Negra Brasileira (1931), do Teatro Experimental do Negro (1944) e do Movimento Negro Unificado (1978). O movimento negro restrito é caracterizado como uma luta organizada contra o racismo, de alcance nacional e nitidamente demarcado de outros movimentos sociais e políticos (Santos, 1999, p.117).

Conforme apontado por Rufino dos Santos, a fundação do MNU marca o início da segunda fase do movimento negro restrito e resultante da herança de entidades que existiram previamente, as quais, em sua perspectiva, percorreram trajetórias de cunho recreativo, assistencialista e cultural.

² **Joel Rufino dos Santos** (1941-2015) - foi historiador, escritor e intelectual engajado na causa negra. Perseguido pela ditadura civil-militar, foi preso por sua militância na ALN. Após a Anistia de 1979, retomou sua trajetória acadêmica, presidiu a Fundação Palmares e liderou ações em prol das comunidades quilombolas. Autor de vasta obra, destacou-se com “Uma estranha aventura em Talalai” (Prêmio Jabuti, 1979) e “Quando eu voltei, eu tive uma surpresa” (Prêmio Orígenes Lessa, 2000). Foi indicado ao Prêmio Hans Christian Andersen e venceu outro Jabuti em 2008. Faleceu em 2015, deixando um legado de luta e produção literária diversa – Dados biográficos de Joel Rufino dos Santos disponíveis no Portal Literafro acesso em: <http://www.lettras.ufmg.br/literafro/autores/288-joel-rufino-dos-santos>



Tais trajetórias convergiram, em sua totalidade, para a formação de uma estrutura mais politicamente ideológica. De acordo com o autor, o movimento negro restrito emergiu como uma resposta, dentro do contexto histórico vigente, à ideologia da democracia racial. Na visão do autor, a definição restrita é excludente, pois “hierarquiza as ações sociais, estigmatizando-as como alienadas e inferiores” (Santos, 1985, 1999).

A segunda definição identificada por Joel Rufino dos Santos, corresponde ao que designou como “movimento negro amplo”. Esse conceito, por sua vez, abrange:

[...] todas as entidades, de qualquer natureza, e todas as ações, de qualquer tempo (aí compreendidas mesmo aquelas que visavam à autodefesa física e cultural do negro), fundadas e promovidas por pretos e negros. (Utilizo preto, neste contexto, como aquele que é percebido pelo outro; e negro como aquele que se percebe a si). Entidades religiosas (como terreiros de candomblé, por exemplo), assistenciais (como as confrarias coloniais), recreativas (como "clubes de negros"), artísticas (como o Grupo de Dança Afro Olorum Baba Mi), culturais (como diversos "centros de pesquisa") e políticas (como o MNU); e ações de mobilização-política, de protesto antidiscriminatório, de aquilombamento, de rebeldia armada, de movimentos artísticos, literários e "folclóricos" - toda esta complexa dinâmica, ostensiva ou invisível, extemporânea ou cotidiana, constitui movimento negro (Santos, p.287, 1985).

Na perspectiva do autor, a definição ampla apresenta-se como uma abordagem mais abrangente para compreender o movimento negro. Com tal proposição, Santos (1985) consegue manifestar uma dualidade existente no movimento negro da época, que permanece sem resolução definida. Em embora meu propósito não seja a resolução desse dilema, mas sim a reflexão sobre como esse debate manifesta-se historicamente na literatura, busco entender esse panorama completo.

Embora a definição ampla do movimento negro reúna uma diversidade de organizações provenientes de várias áreas, duas esferas em particular merecem destaque: a cultural e a política. Nesse contexto, surge novamente a questão: do ponto de vista histórico, os grupos culturais (que promovem a cultura negra) podem ser considerados parte do movimento negro, ou apenas aqueles grupos engajados em atividades políticas se enquadram nessa categoria? Partindo da noção que o movimento negro, enquanto movimento social, é plural, serão apresentadas, a seguir, algumas percepções em torno dessa questão.

Para início, apresento a perspectiva de Petrônio Domingues, que, em um artigo publicado em 2007, discutiu as limitações operacionais do conceito de “movimento negro amplo” em análises historiográficas. Segundo Domingues (2007), esse conceito “apenas encontra sentido no âmbito militante, pois torna-se, no mínimo, problemático em uma abordagem historiográfica” (p. 102). O



autor destaca a dificuldade de abarcar todos os grupos negros mencionados nessa definição ampla dentro de um estudo historiográfico. Embora o texto não aprofunde a reflexão sobre a definição, é um dos poucos trabalhos que questionam sua aplicabilidade.

Apesar de reconhecer que o movimento negro assume, em algumas situações, uma dimensão cultural essencial, Domingues (2007) enfatiza seu caráter político definindo-o como um movimento de mobilização racial (negra) voltado à resolução dos problemas enfrentados pela população negra. Entre esses problemas, o autor menciona “os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural” (p. 101-102).

Mais recentemente, Domingues (2024) publicou uma análise que, embora não tenha como foco central redefinir o conceito de movimento negro, apresenta uma concepção ampliada:

Esse movimento não é monolítico. Pelo contrário, caracteriza-se pela estrutura multifacetada, pelo caráter plural (com diversos projetos e formatos organizacionais, de cunho social, político, cultural, religioso etc.) e pelos múltiplos arranjos, interesses, retóricas, clivagens e disputas internas. Uma união das iniciativas e agrupamentos que, apesar das diferenças e multiplicidade de concepções, fundem-se ocasionalmente numa só organização ou num conglomerado com metas comuns (Domingues, 2024, p. 3).

Nesse trecho, o autor reconhece o caráter plural e diversos dos movimentos negros no Brasil, uma visão que dialoga com a noção de “movimento negro amplo” defendida por Joel Rufino dos Santos, ainda que não o cite diretamente. Contudo, Domingues (2024) reforça uma ideia já presente em seu artigo de 2007, definindo o movimento negro como “a somatória de esforços dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade, em particular os derivados dos preconceitos e discriminações raciais” (p. 3).

Essa pluralidade do movimento negro também é explorada por Nilma Lino Gomes em seu livro *O Movimento Negro Educador: Saberes Construídos nas Lutas por Emancipação*, publicado em 2017. Ao analisar as reflexões de autores como Petrônio Domingues e Joel Rufino dos Santos, Gomes observa que ambos partem de perspectivas disciplinares inseridas no amplo campo das humanidades. Ela ressalta que, mesmo sendo distintas, essas abordagens oferecem interpretações complementares de um mesmo fenômeno. Apesar de declarar que não pretende aprofundar a discussão conceitual, Gomes apresenta sua própria compreensão da definição de movimento negro como sendo:



As mais diversas formas de organização e articulação das negras e dos negros politicamente posicionado na luta contra o racismo e que visem a superação desse perverso fenômeno na sociedade. Participam dessa definição os grupos políticos, acadêmicos, culturais, religiosos e artísticos com **o objetivo explícito de superação do racismo e da discriminação racial, de valorização da história e das culturas negras no Brasil, de rompimento das barreiras racistas impostas aos negros e às negras na ocupação dos diferentes espaços e lugares na sociedade** (Gomes, 2017, p.23-24, grifo do autor).

Percebe-se que a perspectiva de Gomes (2017), em relação ao movimento negro, pode, em alguns aspectos, ser relacionada com a definição de “movimento negro amplo”. No entanto, ela estabelece limites claros para essa concepção, contrastando com a visão de Rufino dos Santos, que considera praticamente qualquer agrupamento de pessoas negras como um movimento negro. Para Gomes, é essencial que um grupo tenha objetivos explícitos para ser categorizado como tal.

Ao contrário de Gomes (2017), que não expressa de forma explícita sua posição sobre a amplitude conceitual, Amílcar Pereira (2010) demonstra concordância com a definição ampla de Rufino dos Santos. Contudo, o foco de sua pesquisa no movimento negro contemporâneo levou-o a privilegiar “as organizações políticas (ou político-culturais) negras e suas lideranças ao longo do século XX” (Pereira, 2010, p. 83). Essa delimitação reflete a natureza das escolhas necessárias em pesquisas acadêmicas. Assim como Domingues (2007) destaca a impossibilidade de abordar toda a amplitude do movimento negro em um único estudo, Pereira (2010) também opta por restringir seu escopo. Essa seletividade é inerente ao trabalho de ambos os autores e revela a complexidade do fenômeno estudado.

Essa seletividade nas abordagens também é perceptível na tese de doutorado de Martha Rosa Figueira de Queiroz (2010), que, ao analisar os movimentos negros na cidade do Recife, adota uma concepção ampla de movimento negro, ainda que sem mencionar explicitamente Joel Rufino dos Santos. Algumas passagens de sua tese sustentam essa interpretação, especialmente pelo uso de citação de texto de intelectuais negros/as, como Abdias do Nascimento e Lélia Gonzalez, e por sua vivência no movimento negro do Recife, do qual foi fundadora e militante.

De acordo com Queiroz, “os movimentos negros são entidades que têm a luta contra o racismo como eixo central, embora cada uma tenha sua área de atuação específica” (Queiroz, 2010, p. 96). Essa definição destaca que as ações do movimento negro transcendem a esfera política, abrangendo outras áreas, como a cultural. No entanto, a autora revela que, no caso do Movimento Negro Unificado de Pernambuco, a cultura negra foi o principal campo de atuação.

Embora Queiroz (2010) ofereça uma perspectiva rica sobre o movimento negro no Recife, críticas à definição ampla, como a de Domingues (2007), que apontam problemas de



operacionalização, continuam raras na literatura. Desde as contribuições de Rufino dos Santos até os dias atuais, observa-se pouco avanço no sentido de alcançar uma compreensão mais sólida e consensual do conceito de movimento negro.

Se nas últimas décadas do século XX os debates entre a abordagem culturalista e da política foram intensos, essa discussão torna-se ainda mais complexa, nos dias de hoje, dada a intrincada natureza dos movimentos negros. Assim, passou a ser difícil definir, o que é ou não é o movimento negro. Recentemente, ao trazer essa questão à discussão, surgiu o questionamento sobre a real necessidade de persistir nesse debate, visto que, devido à sua complexidade, até mesmo os próprios agentes envolvidos não conseguem chegar a um consenso sobre a definição de movimento negro.

Como pesquisador, considero importante compreender as dinâmicas subjacentes aos conceitos. Porque não se trata de impor definições ou tentar resolver impasses que estão além da minha competência, mas sim de assumir ou entender, como a(s) organização(ões) negras se posicionam dentro desse horizonte conceitual.

Embora muitas/os militantes do movimento negro tenham elaborado reflexões, alcançar um consenso é uma meta que permanece distante de ser alcançada. Talvez, isso não seja necessário do ponto de vista da luta. Nesse sentido, é necessário que se promovam reflexões que busquem integrar as teorias dos movimentos sociais com o movimento negro brasileiro.

Após essa análise, surge o questionamento: onde exatamente se encaixam as práticas culturais negras na abordagem do conceito de movimento negro? A cultura representa um campo estratégico de luta para o movimento negro no Brasil. Contudo, há quem critique o uso excessivo da cultura em detrimento de estratégias essencialmente políticas, considerando tal abordagem como um dos principais desafios enfrentados pelo movimento negro brasileiro.

Michael Hanchard (2001) foi um dos críticos do movimento negro que, na sua visão, concentrava suas estratégias de forma excessivamente no âmbito cultural, o que ele qualificou como uma postura culturalista. Isso se traduz em uma “preocupação com as raízes genealógicas e os eliminados da cultura expressiva afro-brasileira” (Hanchard, 2001, p. 121). Em seu livro *Orfeu e o Poder: Movimento Negro no Rio e em São Paulo*, Michael Hanchard (2001) identificou duas categorias gerais de política cultural que eram adotadas pelo movimento negro:

- a) uma política cultural que se concentrava quase exclusivamente na identidade racial e na herança africana, excluindo todas as formas de consciência e mobilização coletivas; b)
- uma política cultural que também procurava mobilizar um regime político repressivo e a sociedade civil em torno da distribuição desigual dos bens, dos serviços e dos recursos (Hanchard, 2001, p.9).



Michel Hanchard (2001) defende que a cultura deve ser o ponto de partida para a formulação de estratégias políticas. No entanto, o autor argumenta que, ao priorizar abordagens culturalistas, o movimento negro brasileiro enfrenta dificuldades em desenvolver estratégias eficazes para promover mudanças políticas no contexto contemporâneo. Assim Hanchard enfatiza que “não há uma conexão necessária entre práticas culturais e política em qualquer movimento social, incluindo o movimento afro-brasileiro” (Hanchard, 2001, p. 121-123).

Nesse sentido, a pesquisa de Domingues (2007) evidencia que, com exceção da Frente Negra Brasileira, da União dos Homens de Cor e do Teatro Experimental do Negro, não há registros de outras organizações que tenham desempenhado um papel essencialmente político antes da década de 1970. Em outras palavras, a maioria das associações desse período possuía uma natureza predominantemente recreativa, assimilacionista, integracionista ou cultural. No entanto, é importante destacar que algumas práticas culturais foram estrategicamente utilizadas por militantes como ferramentas de conscientização política.

Além da crítica apresentada por Hanchard (2001) em relação às posturas culturalistas do movimento negro, é fundamental compreender como os processos históricos (como a ideologia da democracia racial, amplamente explorada pelo autor, bem como as teorias eugênicas, o projeto de branqueamento da população negra e a falta de consciência racial) dificultaram no primeiro momento, uma atuação mais política no sentido estrito do termo.

Por fim, apesar das ressalvas das críticas que podem ser direcionadas à sua atuação, o movimento negro obteve avanços significativos nas últimas décadas na promoção da igualdade racial no Brasil. Entre as principais conquistas, destacam-se iniciativas no campo político, impulsionadas por reivindicações que resultaram na criação de instituições voltadas à equidade racial, ao combate ao racismo e à valorização da cultura negra. Entre essas instituições, destacam-se a Fundação Cultural Palmares, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e, mais recentemente, o Ministério da Igualdade Racial (2023).

Além disso, diversas legislações foram implementadas para promover a igualdade racial, como a criminalização do racismo na Constituição de 1988³, a demarcação de terras quilombolas⁴

³ Mais informações consulte inciso XLII do artigo 5º da Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

⁴ Mais informações consulte artigo 68 da Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm



e a Lei nº 10.639/2003⁵, que incluiu o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, ampliada pela Lei nº 11.645/2008⁶ para abranger também a História e Cultura Indígena. Destacam-se ainda o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010)⁷, a Lei nº 12.711/2012⁸, que instituiu cotas para estudantes negros e indígenas no ensino superior e foi reformulada em 2023 pela Lei nº 14.723⁹, além da Lei nº 12.990/2014¹⁰, que reservou vagas em concursos públicos. A recente Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)¹¹ reforça essas ações afirmativas. Essas medidas evidenciam os avanços conquistados pelo movimento negro na ampliação de direitos de promoção da cidadania, embora desafios ainda persistam para a consolidação dessas políticas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações raciais à brasileira guardam particularidades que devem ser consideradas para se entender a história dos negros e das negras no Brasil. Então, o movimento negro ao longo da história, tem empreendido embates e debates sobre as relações raciais e um de seus principais feitos foi mostrar que no Brasil não existe democracia racial.

Apesar disso, Michael Hanchard (2001) apontou o culturalismo como sendo uma marca característica do movimento negro brasileiro ao longo de sua história. Com essa afirmação, o autor provocou um intenso debate que contestado por militantes e intelectuais negras/os e não negros. Concordo que, em grande parte, é preciso que a atuação do movimento negro deve ocorrer, preferencialmente, no campo político. Entretanto, a cultura negra foi e é um espaço de luta importante contra o racismo, pois não se pode falar em movimento negro no Brasil, sem deixar de mencionar a cultura. Mesmo antes do uso da expressão “cultura negra ou cultura afro-brasileira”,

⁵ Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm

⁶ Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que inclui o ensino de História e Cultura Indígena. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm

⁷ Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010), que define diretrizes para a promoção da equidade racial. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm

⁸ Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que institui o sistema de cotas no ensino superior. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm

⁹ Lei nº 14.723, de 24 de novembro de 2023, que reformula a Lei de Cotas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14723.htm

¹⁰ Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, que reserva vagas para candidatos negros em concursos públicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm

¹¹ Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), que fortalece as ações afirmativas no Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pneerq>



os diferentes movimentos de negros e de negras no Brasil, de contestação ou não, usaram a cultura como estratégia, seja de luta por cidadania ou de luta política.

Dada a quantidade de instituições existentes no movimento negro, dar conta do total em uma análise historiográfica, é impossível. Isso porque principalmente na contemporaneidade, quando para além de militância o ativismo cresce exponencialmente. No entanto, é preciso analisar as estratégias de cada ativismo e militância política, principalmente, as consequências e os ganhos práticos dessas ações.

Joel Rufino dos Santos apresentou duas visões sobre o movimento negro, umas das quais, ele considera excludente, o que até certo ponto faz sentido, guardados os devidos cuidados para não incorrer numa visão essencialista. Então, seria preciso analisar até que ponto, outras áreas conversam e atuam no plano prático da política.

A dificuldade em realizar uma análise historiográfica, destacada por Domingues (2017), não constitui o principal desafio na definição de um movimento negro amplo, conforme proposto por Rufino dos Santos (1985, 1999). O conceito é pouco delimitado e, embora enfatize que essas instituições deveriam ser fundadas e promovidas por pessoas pretas e pardas, esse filtro não se sustenta na atualidade, se somente se aciona esses critérios. Até pouco tempo atrás, essa perspectiva parecia oferecer uma solução às críticas de imprecisão associadas a essa concepção abrangente. Porém, hoje ela revela seus limites, demonstra que a definição de um movimento negro amplo exige novas abordagens que considerem tanto a historicidade quanto a fluidez das práticas e pertencas identitárias.

Este texto surge de inquietações e reflexões que precisam ser realizadas, sem a pretensão de resolver análises conceituais ou encerrar o debate. Para dar continuidade a essa discussão, é necessário partir do pressuposto de que o movimento negro brasileiro é composto por organizações e indivíduos — ativistas e militantes — que lutam contra o racismo, o preconceito e a discriminação racial. Grupos de cultura negra que se engajam nessa luta podem ser considerados parte do movimento negro. Contudo, nem todos os grupos de cultura negra integram, necessariamente, esse movimento. Alguns desses grupos podem ter como foco principal a preservação e a valorização da cultura afro-brasileira, sem se envolver diretamente no combate ao racismo e à discriminação racial. Nesses casos, não são necessariamente reconhecidos como parte do movimento negro.



REFERÊNCIAS

DOMINGOS, Juliana. A expectativa de vida de negros e brancos, nos EUA e Brasil. **Nexo Jornal**, 27 jun. 2019. Atualizado em 28 dez. 2023.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: do denunciamento às políticas de igualdade racial. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 121, 2024.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, v. 12, p. 100-122, 2007.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Baianos e paulistas: duas "escolas" de relações raciais?. **Tempo Social**, v. 11, n. 1, p. 75-95, 1999.

HANCHARD, Michael George. **Orfeu e o Poder: Movimento Negro no Rio e em São Paulo (1945-1988)**. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001. 244 p.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

PEREIRA, Amílcar Araújo. **O mundo negro: a constituição do movimento negro contemporâneo brasileiro (1970- 2005)**. 2010 Tese (Doutorado em História) Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

QUEIROZ, Martha Rosa Figueira. **Onde cultura é política: movimento negro, afoxés e maracatus no carnaval do Recife (1979-1995)**. 2010. 288 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

RIOS, Flavia Mateus. Movimento negro brasileiro nas Ciências Sociais (1950-2000). **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 263-274, 2009.

SANTOS, Joel Rufino dos. A inserção do negro e seus dilemas. **Parcerias Estratégicas**, v. 4, n. 6, p. 110-154, 2009.

SANTOS, Joel Rufino dos. O Movimento Negro e a Crise Brasileira. **Política e Administração**, Rio de Janeiro v. 2, 1985.

Enviado em: 15/12/2024
Aceito em: 31/03/2025